



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª votação nominal
Aprovado por: Unanimidade

PARECER CLJR-072/2014, de 15 de setembro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

1ª votação nominal
Aprovado por: Unanimidade

Em: 22/09/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Em: 22/09/14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 060/14

“Autoriza o Município de Ubá-MG a outorgar Concessão de Direito Real de Uso do imóvel que menciona à União, por intermédio do Ministério da Educação, para instalação de Campus Avançado do IF Sudeste”.

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 046, de 04 de setembro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá, encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar em referência que “Autoriza o Município de Ubá-MG a outorgar Concessão de Direito Real de Uso do imóvel que menciona à União, por intermédio do Ministério da Educação, para instalação de Campus Avançado do IF Sudeste”.

2º) O imóvel que está sendo proposto como objeto da Concessão de Direito Real de Uso é o situado na Av. Olegário Maciel, 1.427, Bairro Triângulo, nesta cidade de Ubá. Todas suas instalações e respectivo terreno medem 61,00 metros de frente por 102,00 metros de comprimento de ambos os lados e 45,00 metros de largura nos fundos, onde atualmente encontra-se instalada a unidade local da UEMG. A utilização do referido imóvel será compartilhada com a UEMG, nos seus primeiros dois anos de vigência, e exclusiva do Ministério da Educação, a partir do início do terceiro ano da sua vigência. O IF Sudeste (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais), foi criado em 2008, com a fusão de três conceituadas instituições federais: Escola Agrotécnica Federal de Barbacena, Colégio Técnico Universitário de Juiz de Fora e CEFET de Rio Pomba e um Campus novo em Muriaé, entre outras. Com a concessão que se pretende outorgar, poderá o Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo) viabilizar a implantação em nossa cidade de um CAMPUS AVANÇADO do IF Sudeste, beneficiando nossa comunidade, mormente os jovens, com cursos técnicos (e futuramente quiçá superiores), e com projetos de pesquisa e extensão ofertados pela instituição, além de cursos de curta duração, presencias e à distância.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular